



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 19:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a Coordenação do Deputado **ROBINSON FARIA** para retificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados **ROBINSON FARIA, GENERAL GIRÃO, SARGENTO GONÇALVES, FERNANDO MINEIRO, BENES LEOCÁDIO JOÃO MAIA, NATALIA BONAVIDES e CARLA DICKSON** e dos Senadores **STYVENSON VALENTIN, ROGÉRIO MARINHO e ZENAIDE MAIA**, para retificar a alteração de beneficiários da planilha da emenda 710006 e 710011. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as devidas ponderações e, por unanimidade/com os votos de 08 (oito) Deputados e 03 (três) Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as alterações conforme planilha anexa.

Para atender ao disposto no § 20º do art. 166 da Constituição e no art. 47 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional encontram-se anexas à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação das razões admitidas para a falta de repetição da obra iniciada e com recursos existentes suficientes para a conclusão. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Ante o exposto que segue:

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	14.026.965/0001-68	São Gonçalo do Amarante	600.038

PARA:



* C D 2 5 8 6 4 7 5 0 7 0 0



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	11.942.301/0001-50	São José do Seridó	600.038

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	11.942.301/0001-50	São José do Seridó	1.000.038

PARA:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	11.248.215/0001-42	São Paulo do Potengi	1.000.038

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	11248.215/0001-42	São Paulo do Potengi	100.038

PARA:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	11.261.481/0001-05	São Vicente	100.038

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	11.261.481/0001-05	São Vicente	200.038

PARA:



* C D 2 5 8 6 6 4 7 5 0 7 0 0



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	18.007.064/0001-80	Serrinha	200.038

JUSTIFICATIVA

Por decisão da Bancada, fica de acordo com a alteração proposta desse recurso que é essencial para atender consistentes demandas solicitadas pelos gestores, para equalizar a saúde dos nossos municípios. **Deputado – SARGENTO GONÇALVES.**

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210011	36000	36901	10.302.5118.2E90.0024	31	15.126.437/0008-10	EBSERH	445.160

PARA:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210011	36000	36901	10.302.5118.2E90.0024	31	14.031.955/0001-10	FES-RN-Fundo Estadual de Saúde Estado do Rio Grande do Norte	445.160

JUSTIFICATIVA

Por decisão da Bancada, fica de acordo com a alteração proposta desse recurso que é essencial para atender consistentes demandas solicitadas pelos gestores, para equalizar a saúde dos nossos municípios. **Deputado – FERNANDO MINEIRO.**

ROBINSON FARIA

Coordenador da Bancada
Estado do Rio Grande do Norte



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258664750700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria e outros



* C D 2 5 8 6 6 4 7 5 0 7 0 0



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte
NOME LEGÍVEL **ASSINATURA**

SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PSD
2. ROGÉRIO MARINHO - Partido: PL
3. STYVENSON VALENTIM - Partido: PSDB

DEPUTADOS

1. ROBINSON FARIA - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. FERNANDO MINEIRO - Partido: PT
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. JOÃO MAIA - Partido: PP
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
8. SARGENTO GONÇALVES - Partido: PL



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258664750700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria e outros



* C D 2 5 8 6 6 4 7 5 0 7 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Robinson Faria (PP/RN)
- 2 Dep. João Maia (PP/RN)
- 3 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 4 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 5 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 7 Dep. General Girão (PL/RN)

Senador(es)

- 1 Sen. Zenaide Maia (PSD/RN)





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 19:00 horas, reuniu- se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a Coordenação do Deputado **ROBINSON FARIA** para retificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados **ROBINSON FARIA, GENERAL GIRÃO, SARGENTO GONÇALVES, FERNANDO MINEIRO, BENES LEOCÁDIO JOÃO MAIA, NATALIA BONAVIDES e CARLA DICKSON** e dos Senadores **STYVENSON VALENTIN, ROGÉRIO MARINHO** e **ZENAIDE MAIA**, para retificar a alteração de beneficiários da planilha da emenda 710006 e 710011. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as devidas ponderações e, por unanimidade/com os votos de 08 (oito) Deputados e 03 (três) Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as alterações conforme planilha anexa.

Para atender ao disposto no § 20º do art. 166 da Constituição e no art. 47 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional encontram-se anexas à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação das razões admitidas para a falta de repetição da obra iniciada e com recursos existentes suficientes para a conclusão. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Ante o exposto que segue:

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	14.026.965/0001-68	São Gonçalo do Amarante	600.038

PARA:



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258478688>

CD 2 5 8 6 6 4 7 5 0 7 0 0 * Dep. Robinson Faria





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte



EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
7121000 6	3600 0	3690 1	10.301.5119.2E89.002 4	31	11.942.301/0001-50	São José do Seridó	600.038

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
7121000 6	3600 0	3690 1	10.301.5119.2E89.002 4	31	11.942.301/0001-50	São José do Seridó	1.000.038

PARA:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
7121000 6	3600 0	3690 1	10.301.5119.2E89.002 4	31	11.248.215/0001-42	São Paulo do Potengi	1.000.038

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
7121000 6	3600 0	3690 1	10.301.5119.2E89.002 4	31	11248.215/0001-42	São Paulo do Potengi	100.038

PARA:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
7121000 6	3600 0	3690 1	10.301.5119.2E89.002 4	31	11.261.481/0001-05	São Vicente	100.038

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
7121000 6	3600 0	3690 1	10.301.5119.2E89.002 4	31	11.261.481/0001-05	São Vicente	200.038

PARA:



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte



EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210006	36000	36901	10.301.5119.2E89.0024	31	18.007.064/0001-80	Serrinha	200.038

JUSTIFICATIVA

Por decisão da Bancada, fica de acordo com a alteração proposta desse recurso que é essencial para atender consistentes demandas solicitadas pelos gestores, para equalizar a saúde dos nossos municípios. **Deputado – SARGENTO GONÇALVES.**

DE:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210011	36000	36901	10.302.5118.2E90.0024	31	15.126.437/0008-10	EBSERH	445.160

PARA:

EMENDA	Órgão	UO	Funcional programática	MA	CNPJ	Beneficiário	Valor Solicitado
71210011	36000	36901	10.302.5118.2E90.0024	31	14.031.955/0001-10	FES-RN-Fundo Estadual de Saúde Estado do Rio Grande do Norte	445.160

JUSTIFICATIVA

Por decisão da Bancada, fica de acordo com a alteração proposta desse recurso que é essencial para atender consistentes demandas solicitadas pelos gestores, para equalizar a saúde dos nossos municípios. **Deputado – FERNANDO MINEIRO.**

ROBINSON FARIA

Coordenador da
Bancada Estado do
Rio Grande do Norte



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação da Bancada do Rio Grande
do Norte NOME LEGÍVEL



ASSI

NATURA

SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PSD
2. ROGÉRIO MARINHO - Partido: PL
3. STYVENSON VALENTIM - Partido: PSDB

DEPUTADOS

1. ROBINSON FARIA - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. FERNANDO MINEIRO - Partido: PT
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. JOÃO MAIA - Partido: PP
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
8. SARGENTO GONÇALVES - Partido: PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

<https://infoleg-autenticidade-dep.legis.senado.gov.br/>

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4258478688>

C 0 2 5 8 6 6 4 7 5 0 7 0 0 *